



DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

@prefeituradebatatais

0800 942 2999

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS
NOVOS TEMPOS

ANO 2026 – N. MCXVI - DATA: 14 de Agosto de 2026

Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n. 1 – Centro – 14.300-033

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS

PORTARIA N. 6/2026

De 13 de agosto de 2026

Institui e nomeia a comissão avaliadora responsável por acompanhar, analisar e validar a prova de conceito (PoC) referente ao pregão eletrônico n. 35/2026, processo n. 1035/2026, e dá outras providências. VINÍCIUS BÉRGAMO SILVA, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere: CONSIDERANDO a realização do Pregão Eletrônico n. 35/2026, Processo n. 1035/2026; CONSIDERANDO que o objeto do certame visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO, EM REGIME DE LOCAÇÃO DE LICENÇAS, DA PLATAFORMA DIGITAL DE GESTÃO DAS PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, COMPREENDENDO IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO, SUSTENTAÇÃO, SUPORTE, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM EM AMBIENTE CLOUD; CONSIDERANDO que conforme a Ata da sessão de licitação pública realizada em 13 de agosto de 2026 onde a empresa licitante: ETTI - EDITORA TREINAMENTO & TI LTDA inscrita no CNPJ sob n. 31.034.977/0001-53) sagrou-se arrematante vencedora na fase de lances e negociação do Lote 1;

CONSIDERANDO a imperativa necessidade de realização da Prova de Conceito (PoC) para verificação prática do cumprimento de todos os requisitos técnicos da plataforma exigidos no Anexo I do Termo de Referência; CONSIDERANDO disposições da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 4466/2023, que fundamentam todos os trâmites processuais do respectivo edital; DETERMINO

Art. 1.º Fica instituída e nomeada a Comissão Avaliadora responsável por acompanhar, analisar e validar a Prova de Conceito (PoC) da plataforma ofertada pela empresa arrematante do Pregão Eletrônico n. 35/2026.

Art. 2.º A referida Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- FERNANDA PALMA DA FONSECA - MATRÍCULA FUNCIONAL N. 4145
- ANTONIO CLARET DAL PICOLO JUNIOR - MATRÍCULA FUNCIONAL N. 5453
- ROGÉRIO DONIZETE TERCAL - MATRÍCULA FUNCIONAL N. 5436
- DANIELLE DORNELLAS DINIZ - MATRÍCULA FUNCIONAL N. 4432

Art. 3.º A sessão para a realização da Prova de Conceito (PoC) fica designada para o dia 24/8/2026, às 9:00 hs e será realizada nas dependências da Divisão de Compras e Licitações.

Art. 4.º Competirá à Comissão composta, a verificação detalhada e a adequação do sistema avaliado em conformidade com todas as condições e especificações estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus anexos, elaborando e assinando, ao término dos trabalhos, um parecer técnico conclusivo sobre a aprovação ou reprovação da solução, conforme quesitos e etapas dispostas.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vinicius Bérghamo Silva
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos
Estância Turística de Batatais – SP

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Prefeitura de Batatais
Extrato de Prorrogação de Contrato – Dispensa de Licitação n. 36/2023-4
Locatário: Prefeitura Municipal de Batatais; Locador: José Roberto Paulino; Valor: R\$ 10.822,74; assinatura: 11.8.26; objeto: Locação de imóvel situado à Rua das Acácias n. 492, para funcionamento das atividades sócioeducativas do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Vila Lídia; vigência: 6 (seis) meses. Batatais, 14.8.2026. Aline Cristina Duarte – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Divisão Municipal de Licitações e Compras - CPAD **EDITAL DE CIÊNCIA PÚBLICA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 1/2026**

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, designada pela Portaria SMA N. 4/2025, publicada no Diário Oficial do Município da Estância Turística de Batatais, de no dia 18 de agosto de 2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos n. 1/2025, autorizada pela Comissão

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N. 3.684, DE 12/2/2021
DECRETO N. 4.054, DE 6/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-mail: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n. 1 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-prefeito
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete

Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
José Donizete Bocado Júnior – Secretário de Serviços Públicos
Júlia Rodrigues Campos – Secretária de Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interina)
Luiz Carlos Figueiredo – Secretário de Finanças
Luiz Carlos Figueiredo – Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica
Marcelo Henrique Serso Ribeiro – Comandante da Guarda Civil Municipal
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Rioldo de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Vinicius Bérghamo Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário – Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli.

ASSINATURA ELETRÔNICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

sexta-feira, 14 de agosto de 2026.

2

Permanente de Avaliação de Documentos e pelo senhor Vinícius Bérghamo Silva, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais-SP, faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes na Listagem de Eliminação de Documentos N. 1/2025 (anexo a este) relativos a processos licitatórios, dispensas de licitações e inexigibilidades, do período dos anos de 1997 a 2006 da Divisão Municipal de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais-SP.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Divisão Municipal de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais-SP, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Os documentos constantes na Listagem de Eliminação de Documentos N. 1/2025 serão descartados de forma que não prejudique o meio ambiente, e o Senhor Vinícius Bérghamo Silva, Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos ficará responsável pela eliminação dos documentos descartados.

Batatais, 14 de agosto de 2026.

Ana Paula Silva Franzoni
Presidente CPAD

Vinícius Bérghamo Silva
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Clique no link a seguir para ter acesso a listagem completa:

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/EditaICPADdecienciadeeliminaçãodedocmentos01-2026.pdf>

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N. 1/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e do Departamento de

Recursos Humanos, **CONVOCA**, o (a) candidato (a) descrito (a) abaixo, APROVADO (A) e CLASSIFICADO (A), no respectivo cargo, para comparecer, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato n. 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis, a partir dos dias : 17, 18 e 19 de Agosto de 2026, das 9:00 às 13:00 horas.**

Nome: **MARIANA SOUZA E SANTOS**
Data Nasc.: 16/10/1992
Cargo: **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**
Classif.: **1º lugar (Ampla Conc.)**
Conc. n.: 1/2024

O não comparecimento dentro do prazo e horário estipulados, implicará na exclusão/desistência do (a) candidato (a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

Batatais, 14 de Agosto de 2026.

CLAYTON THOMAZELLI
Coordenador do Depto. de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÕES PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE COTA RACIAL

CONCURSO PÚBLICO N. 2/2022

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, **CONVOCA**, os (as) candidatos (as) descritos (as) abaixo, nas respectivas classificações em **Cota Racial**, dos respectivos cargos, do Concurso Público n. **2/2022**, para comparecerem no local, data e horários descritos abaixo, para o PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, referente ao enquadramento à vaga de COTA RACIAL, previsto nos sub itens 5.10 e 5.13 do Edital do Concurso Público.

Nome: **JOYCE HELLEN PEREIRA DOS SANTOS**
Cargo: **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE**
Classif.: **8º lugar (Cota Racial)**
Data: **18/8/2026 (terça-feira)**
Horário: **9:30 horas**

Local: Departamento de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato n. 222, Centro, Batatais/SP.

Nome: **JULIANA NUNES RIBEIRO DA SILVA**
Cargo: **COZINHEIRO / MERENDEIRA**
Classif.: **4º lugar (Cota Racial)**
Data: **18/8/2026 (terça-feira)**
Horário: **9:45 horas**
Local: **Departamento de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, Batatais/SP.**

Nome: **ADRIANO CÉSAR DE PAULA**
Cargo: **INSPETOR DE ALUNOS**
Classif.: **4º lugar (Cota Racial)**
Data: **18/8/2026 (terça-feira)**
Horário: **10:00 horas**
Local: **Departamento de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato n. 222, Centro, Batatais/SP.**

É indispensável a presença dos (as) candidatos (as) no local, data e horários mencionados, munidos (as) de documentos de identificação com fotos para a realização do procedimento. O não comparecimento implicará na eliminação do (a) candidato (a) em assumir a vaga reservada para Cota Racial, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

Batatais, 14 de Agosto de 2026.

CLAYTON THOMAZELLI
Coordenador do Depto. de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÕES PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE COTA RACIAL

CONCURSO PÚBLICO N. 1/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, **CONVOCA**, os(as) candidatos(as) descritos(as) abaixo, nas respectivas classificações em **Cota Racial**, dos respectivos cargos, do Concurso Público n. **1/2024**, para comparecerem no local, data e horários descritos abaixo, para o PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, referente ao enquadramento à vaga de COTA RACIAL,

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

sexta-feira, 14 de agosto de 2026.

3

previsto nos sub itens 6.10 e 6.12 do Edital do Concurso Público.

Nome: **GIOVANA APARECIDA DE ANDRADE**
Cargo: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**
Classif.: **4º lugar (Cota Racial)**
Data: **18/8/2026 (terça-feira)**
Horário: **10:15 horas**
Local: **Departamento de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato n. 222, Centro, Batatais/SP.**

É indispensável a presença dos (as) candidatos (as) no local, data e horários mencionados, munidos (as) de documentos de identificação com fotos para a realização do procedimento. O não comparecimento implicará na eliminação do (a) candidato (a) em assumir a vaga reservada para Cota Racial, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

Batatais, 14 de Agosto de 2026.

CLAYTON THOMAZELLI
Coordenador do Depto. de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA N. 2/2026 – SMASC
De 13 de agosto de 2026

Dispõe sobre a nomeação de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

ALINE CRISTINA DUARTE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pela Portaria Municipal n. 28.069, de 31 de março de 2025, CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei Federal n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que reconhece os Conselhos Municipais de Assistência Social como instâncias de controle social da Política de Assistência Social; CONSIDERANDO que os Conselhos de Assistência Social são instâncias deliberativas colegiadas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, de caráter permanente, vinculadas à estrutura do órgão gestor da Assistência Social, competindo-lhes exercer o controle social da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNAS/MDS n. 100, de 20 de abril de 2023, que estabelece as diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos Conselhos de Assistência Social dos Estados, Distrito Federal e Municípios, com o objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na Política Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Resolução CNAS/MDS n. 100/2023, segundo o qual os Conselhos de Assistência Social deverão contar com Secretaria Executiva vinculada ao Conselho e diretamente subordinada à Presidência e ao Colegiado, destinada a prestar suporte ao cumprimento de suas competências;

CONSIDERANDO que o § 2.º do art. 18 da Resolução CNAS/MDS n. 100/2023 estabelece que a equipe da Secretaria Executiva deve ser composta por profissional de nível superior, bem como por profissionais de apoio técnico e administrativo para o exercício das funções pertinentes;

CONSIDERANDO que o § 3.º do art. 18 da Resolução CNAS/MDS n. 100/2023 estabelece que a Secretaria Executiva deve ser preferencialmente ocupada por servidor efetivo ou de carreira do quadro do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo Municipal assegurar as condições necessárias ao regular funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, inclusive quanto à disponibilização de recursos humanos, materiais e financeiros, conforme disposto no art. 22 da Resolução CNAS/MDS n. 100/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o adequado funcionamento administrativo, técnico e operacional do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, assegurando o suporte necessário ao exercício de suas atribuições deliberativas e de controle social;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e o fortalecimento das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social, em observância aos princípios da participação popular, transparência, controle social e efetividade da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda, a anuência do Conselho Municipal de Assistência Social quanto à indicação da servidora para o exercício da função de Secretária Executiva, em conformidade com o § 5.º do art. 18 da Resolução CNAS/MDS n. 100/2023;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeada a servidora RENATA KREBSKY DARINI, CPF. ***.***.*** para exercer a função de SECRETÁRIA

EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania da Estância Turística de Batatais.

§ 1.º A Secretária Executiva exercerá suas atribuições em apoio à Presidência e ao Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, prestando o suporte técnico, administrativo e operacional necessário ao regular funcionamento do Conselho e ao cumprimento de suas competências.

§ 2.º No exercício de suas funções, a Secretária Executiva deverá observar a legislação vigente, as deliberações do Plenário, o Regimento Interno do CMAS e as normas que regulamentam a Política Nacional de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2.º Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania assegurar as condições administrativas, materiais e de recursos humanos necessárias ao adequado funcionamento da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos da legislação e das normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 3.º A presente nomeação não implica qualquer alteração ou modificação nos vencimentos da servidora designada.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

ALINE CRISTINA DUARTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camaraabatatais.sp.gov.br

Ato da Mesa n. 49, de 13/8/2026, exonera, a partir desta data, Bianca Batista de Souza Pinto, nomeada pelo Ato da Mesa n. 28, de 14 de janeiro de 2026, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar.